



**Educação**

Secretaria Municipal



**Manaus**

Prefeitura Municipal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA

**JISS**

JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS  
SERVIDORES DA SEMED



## **REGULAMENTO**

## **XADREZ**

**MANAUS - AMAZONAS**

**2023**

## REGULAMENTO DA MODALIDADE DE XADREZ

Art. 1º - Os jogos da Modalidade Xadrez serão regidos por este Regulamento e pelo Regulamento Geral.

Art. 2º - As competições serão disputadas na categoria ÚNICA nos naipes Masculino e Feminino.

Art. 3º - Antes de começar a partida, os jogadores deverão observar a correta posição das peças, não sendo permitida a reclamação após o terceiro lance efetuado.

Art. 4º - Peça tocada é peça jogada. Peça largada é um lance feito. Tocou na peça do adversário é obrigado a tomá-la. Peça licença antes ao seu adversário para arrumar suas peças.

Art. 5º - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça. É proibido manter a mão sobre o relógio, bater com força, acioná-lo com a peça ou segurá-lo.

Art. 6º - A seta do relógio é considerada caída quando for feita uma reclamação por partes de um dos servidores envolvidos na partida. Não é permitida a intervenção de terceiros, inclusive do árbitro sobre a queda da mesma.

Art. 7º – Sistema de disputa: Cada competição (masculino e feminino) será disputada no Sistema Schuring ou Sistema Suíço, a critério da Coordenação da modalidade, com o número de rodadas dependendo do número de participantes.

Art. 8º - Serão adotadas as seguintes penalidades para lances irregulares:

1º lance irregular: Advertência

2º lance irregular: Advertência

3º lance irregular: Perda da partida

§ 1º - Ao término da partida, o jogador deverá informar o resultado da mesma ao árbitro e retirar-se da área de jogo ou do salão de jogos. Não será permitida a permanência do jogador na área de jogo, caso não esteja jogando.

Art. 9º – Ritmo de Jogo será de 15' K.O., onde será aplicada as Leis do Xadrez Rápido, portanto não será obrigatória a anotação dos lances da partida.

Art. 10º – No caso de igualdade na pontuação final aplicam -se por ordem, os seguintes critérios de desempate:

Sistema *Schuring*:

a) Sonneborn-Berger;

b) Sorteio. Sistema Suíço:

a) Milésimos Totais;

b) Milésimos Medianos;

c) Pontuação Progressiva (Escore Acumulado);

d) Sorteio.

Art. 11º – Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou Coordenação Técnica.

**A Coordenação.**